



PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 158**

**JULHO DE 2009**

No mês de Julho de 2009, o Conselho Superior do Ministério Público reuniu em Plenários no dia 14 e em Secção Disciplinar nos dias 14 e 20, na sede da Procuradoria-Geral da República.

**SESSÃO PLENÁRIA DE 14 DE JULHO DE 2009**

**PRESENÇAS**

A sessão plenária do dia 14 de Julho foi presidida pelo Conselheiro Procurador-Geral da República, **Dr. Fernando José Pinto Monteiro**, durante o período da manhã e pelo Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. **Mário Gomes Dias**, na parte da tarde.

Estiveram presentes os **Membros do Conselho**, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa, Porto, Coimbra e Évora, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem, Alberto José Pinto Nogueira, Alberto Mário Coelho Braga Temido e Luís Armando Bilro Verão; Procurador-Geral Adjunto, Dr. Euclides José Dâmaso Simões; Procuradores da República Drs. António Luís de Almeida Rainha Paes de Faria e Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos no Departamento de Investigação e Acção Penal de Lisboa e nas Comarcas de Faro, Viseu e Oliveira

de Azeméis, respectivamente, Drs. João Paulo Anastácio Centeno, Lídia Isabel de Aiala Serôdio Pereira, Ana Margarida Campos Sousa Dinis e Edite Paula de Almeida Pinho; os **Membros eleitos pela Assembleia da República** Professor Doutor Rui Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Drs. António José Barradas Leitão e Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues e um dos **Membros designados pelo Ministro da Justiça**, Dr. Júlio Castro Caldas.

Os Exmos Senhores Drs. Ricardo Rodrigues e Júlio Castro Caldas só estiveram presentes no período da manhã.

Estiveram **ausentes** os Exmos Senhores Drs. Filipe Madeira Marques Fraústo da Silva, João José Garcia Correia e a Senhora Professora Doutora Maria Fernanda Palma.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

---

## **TABELA DA SESSÃO**

---

### **ACTAS**

Aprovação da Acta da reunião anterior.

O Conselho deliberou aprovar.

### **ESTATUTO DO MP**

Projecto de revisão do Estatuto do Ministério Público.

O Conselheiro Procurador-Geral da República, referindo ter sido oportunamente constituído, no âmbito do Conselho, um grupo de trabalho para revisão do Estatuto do Ministério Público, salientou que tendo deixado de ser Membros do Conselho dois

dos elementos que o integravam (Dr. Pena dos Reis e Dr. Mota Carmo), importava agora substitui-los por forma a poder ser reconstituído tal grupo de trabalho.

Para além disso, solicitou à Exma Senhora Dr.<sup>a</sup> Francisca Van Dunem que desse nota, ainda que sucintamente, do ponto da situação relativamente à actividade já desenvolvida.

De seguida, a Senhora Dr.<sup>a</sup> Francisca Van Dunem, a propósito desse ponto da situação, deu nota que o grupo de trabalho em causa, para além de ter integrado no Estatuto diversas normas constantes de diplomas avulsos e aplicáveis ao Ministério Público, avançou, dentro de um quadro mínimo de consenso, com a análise de várias matérias, designadamente as relacionadas com a progressão na carreira e o acesso à promoção. Para além disso, referiu ainda o facto de os Procuradores-Gerais Distritais, entre eles, terem concluído pela necessidade de introdução de alterações na orgânica das Procuradorias-Gerais Distritais mas sendo certo que tal matéria deverá constar da regulamentação autónoma em relação ao Estatuto do Ministério Público.

Os Senhores Drs. Barradas Leitão e Paulo Gonçalves, membros do referido grupo de trabalho, aludiram, por sua vez, ao facto de ter sido elaborado um documento inicial, fruto do trabalho desenvolvido o que, apesar de conter já propostas muito concretas conviria voltar a rever.

Após debate em que usaram da palavra os Senhores Drs. Ana Dinis, Lídia Pereira, Paes de Faria, Luís Verão, Braga Temido, Pinto Nogueira e Ricardo Rodrigues, bem como o Senhor Professor Doutor Rui Alarcão e Silva, o Conselho deliberou que passam a integrar o referido grupo de trabalho os Senhores Professor Doutor Rui Alarcão e Silva e Dr.<sup>a</sup> Lídia Pereira.

Esse grupo de trabalho, já com a nova constituição, deverá reunir-se logo que possível, a fim de poder ser apresentado oportunamente ao Conselho um texto susceptível de ser apreciado e discutido antes do fim do ano.

## **COMISSÕES DE SERVIÇO**

1) Reapreciação do pedido de **renovação da comissão de serviço** que o Procurador da República, Lic. **José Manuel Ribeiro Martins** vem exercendo como Inspector Superior Principal na Inspecção-Geral da Administração Interna (IGAI).

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou autorizar a renovação da comissão de serviço por **mais 1 ano**.  
Votaram contra os Senhores Drs. Lídia Pereira, Ana Sousa Dinis e João Paulo Centeno.

2) Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, da Senhora Procuradora da República no Tribunal do Trabalho de Lisboa, Lic. **Maria Manuela Melo Duarte Nunes Pires Cardoso** como docente no Centro de Estudos Judiciários.

O Conselho deliberou autorizar.

O Senhor Dr. Paulo Gonçalves votou vencido, apresentando declaração na qual justifica o seu voto pela situação de carência de quadros que se faz sentir no Tribunal do Trabalho de Lisboa.

3) Pedido de autorização para a nomeação, em comissão de serviço, do Senhor Procurador da República no Círculo Judicial de Viseu, Lic. **Vítor Manuel Duarte Pereira Pinto** como docente do Centro de Estudos Judiciários.

O Conselho deliberou autorizar.

## **EXPOSIÇÕES**

1) Exposição do Sindicato dos Magistrados do Ministério Público relacionada com directiva da Procuradoria-Geral Distrital de Lisboa definindo um «conjunto de

objectivos de natureza qualitativa e quantitativa» para as diversas áreas de intervenção do Ministério Público bem como com o despacho nº 19/09, da mesma PGD, estabelecendo procedimentos uniformes para a área criminal.

O Conselho, ouvida a exposição que, sobre o assunto, foi efectuada pela Exma Senhora Dr.<sup>a</sup> Francisca Van Dunem, deliberou na sequência do debate que se seguiu (e em que intervieram os Exmos Senhores Drs. Pinto Nogueira e Castro Caldas; Professor Doutor Rui Alarcão e Silva e Drs. Euclides Dâmaso, Ricardo Rodrigues, Paes de Faria, Paulo Gonçalves, João Paulo Centeno, Lídia Pereira, Ana Dinis e Edite Pinho), tomar conhecimento.

**2) Pedido de prorrogação da suspensão do estatuto de jubilado – Lic. José Dias Moura Semedo, Procurador-Geral Adjunto.**

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.

## **ESTÁGIOS**

Relatórios finais de desempenho dos Procuradores-Adjuntos, em regime de estágio, provenientes do **XXV** Curso Normal de Formação e relatório intercalar respeitante a Procuradora-Adjunta, também estagiária.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou o seguinte:

**a)** em considerar aptos para a função de Procurador-Adjunto, em regime de nomeação definitiva, os procuradores-adjuntos em regime de estágio provenientes do XXV Curso Normal de Formação, com excepção de uma Senhora Procuradora-Adjunta em regime de estágio, que continuará o seu estágio até 31 de Outubro do corrente ano, data em que o Conselho tomará uma deliberação sobre a sua aptidão,

em função do relatório final que vier a ser apresentado pelo Centro de Estudos Judiciários;

**b)** não se pronunciar, por ora, sobre a aptidão de um Senhor Procurador-Adjunto em regime de estágio, proveniente do XXIV Curso Normal de Formação, devendo proceder-se ao abrigo do nº 4, do artigo 70º, da Lei nº 16/98, de 8 de Abril, aplicável ao referido curso, a uma inspecção extraordinária ao serviço prestado na Comarca de Santiago do Cacém, de modo a que o Senhor Coordenador Distrital do Núcleo de Évora do CEJ – MP, possa emitir parecer definitivo sobre a aptidão deste magistrado.

## **PARTICIPAÇÕES**

1) Comunicação de Inspector do Ministério Público relativa à situação de processos pendentes na Comarca de Almada.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho tomou conhecimento e determinou o arquivamento dos autos, com conhecimento aos Senhores Inspector do Ministério Público e Procuradores da República.

2) Participação apresentada pela Dra *Margarida Trigueiros*, Advogada, relacionada com a actuação funcional de um Procurador-Adjunto na Comarca de Setúbal.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

3) Exposição apresentada por *Maria da Glória Baltazar Vrea*, relativamente à actuação funcional de Procuradora-Adjunta na comarca da Marinha Grande.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento da referida exposição.

4) Exposição subscrita por *Manuel Romão da Costa Brito*, relacionada com a actuação funcional de Procuradora-Adjunta na Comarca de Beja.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho, para além de ter determinado no sentido de tal exposição dever ser objecto de apreciação em futura inspecção ao serviço prestado por aquela magistrada, deliberou determinar o **arquivamento** dos autos por não se observar, do ponto de vista disciplinar violação de deveres funcionais.

4) Actuação funcional de magistradas do Ministério Público na comarca de Cascais, no âmbito do processo nº 5594/02.3 TACSC.L1.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, considerando não existir indício de qualquer infracção de natureza disciplinar, determinou, em consequência, o **arquivamento** dos autos, com conhecimento às Magistradas.

5) Prescrição de procedimento criminal ocorrido no Inq.º nº 121/99.0TAVRS do **DIAP de Évora**.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho, considerando não existir matéria com relevância disciplinar, deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

6) Prescrição do procedimento criminal ocorrida no Inq.º nº 166/06.6TACDN da Comarca de **Condeixa-a-Nova**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

7) Prescrições ocorridas no processo sumário nº 458/02.3GEALR, no processo sumaríssimo nº 398/01.3GTSTR e no processo sumário nº 492/01.0GEST, todos da comarca de **Almeirim**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

8) Prescrição do procedimento criminal ocorrida no processo sumário nº 5357/07.0TAVNG da Comarca de **Vila Nova de Gaia**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do processo.

9) Exposição subscrita por Juiz de Direito do Círculo Judicial de Paredes relacionada com afirmações de magistrados do Ministério Público em processo da comarca de Paços de Ferreira.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

Para esclarecimento das ocorrências relatados na exposição, o Conselho deliberou determinar a instauração de inquérito.

10) Identificação do arguido como magistrado do Ministério Público aposentado.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho apreciando a matéria, considerou que a mesma não suscita necessidade de ser tomada qualquer iniciativa e determinou apenas fosse dado conhecimento da apreciação efectuada, ao Senhor Procurador da República Dr. *Luís Eloy Pereira de Azevedo*.

11) Exposição subscrita por *Maria Isabel do Carmo Santos Rocha Valente*, relacionada com a actuação funcional de Procurador da República no Tribunal de Família e Menores de Setúbal.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho, apreciada a matéria, deliberou determinar a instauração de inquérito para apuramento dos factos expostos.

12) Certidão remetida pelo Conselho de Deontologia de Lisboa da Ordem dos Advogados, relativa a Procuradora-Adjunta.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do expediente.

13) Exposição subscrita por *Mário Miguel Cardoso Mendes*, relacionada com a actuação funcional de Procuradora-Adjunta no DIAP de Lisboa.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o **arquivamento** do expediente.

14) Comunicação do Inspector do Ministério Público designado para proceder a inspecção ao serviço prestado no DIAP do Porto por Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho tomou conhecimento e deliberou em retirar o magistrado em causa do Plano de Inspecções de 2009.

**15)** Exposição subscrita por Juiz de Direito do Tribunal Judicial de Guimarães relacionada com a actuação funcional de Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a instauração de inquérito.

16) Participação disciplinar apresentada pelo Dr. *José Luís Correia de Azevedo*, Advogado, relacionada com a actuação de Procurador Adjunto da Comarca de Esposende.

O Conselho, considerando não se ter verificado violação, com relevância disciplinar, de qualquer dever funcional, determinou o arquivamento da participação.

17) Prestação funcional de Procuradora-Adjunta na Comarca de Olhão.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar a realização de uma inspecção extraordinária ao serviço prestado pela Senhora Procuradora-Adjunta na Comarca de Santa Cruz e posteriormente na Comarca de Olhão e no DIAP de Lisboa.

## **DESTACAMENTOS**

**1)** Pedido de destacamento formulado pelas Procuradoras-Adjuntas Lics. **Cristiana da Costa Rodrigues** e **Ana Margarida Severino Calado**, nas comarcas de Sátão e do Funchal, respectivamente;

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou destacar até ao próximo movimento a Lic. **Ana Margarida Severino Calado** para a Comarca de Sátão e a Lic. **Cristiana da Costa Rodrigues** para a Comarca do Funchal, com efeitos a 1 de Setembro de 2009.

**2)** Pedido de destacamento formulado pelos Procuradores-Adjuntos Lics. **Susana Rute Ferreira de Moura** e **Rui Abel Pizarro de Sousa Brito**, nas comarcas de Águeda e Oliveira do Hospital, respectivamente.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho homologou o destacamento cruzado, já deferido em 13/04/2009, a título provisório pelo Exmo Procurador-Geral Distrital de Coimbra, e produzindo efeitos até ao próximo movimento de magistrados.

## **ACUMULAÇÕES**

**1)** Pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pela Lic. **Maria João Jordão Lobo**, enquanto Procuradora-Adjunta nos Juízos Criminais de Lisboa.

Relatora: Dra **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido, com a abstenção do Dr. Paulo Gonçalves que apresentou declaração de voto.

**2)** Pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado Lic. **Sílvio Araújo Jesus Ramires da Silva**, Procurador-Adjunto na Comarca de Barcelos.

Relatora: Dra **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.

**3)** Pedido de remuneração por acumulação de funções apresentado pelo Procurador-Adjunto na Comarca de Esposende, Lic. **António Miguel Gonçalves de Almeida Lima**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.

**4)** Pedido formulado pela Procuradora-Adjunta Lic. **Ana Paula Lopes Leite** para atribuição de remuneração que, em seu entender, lhe é devida de acordo com as funções que, desde Setembro de 2008, vem exercendo no Tribunal do Trabalho de Barcelos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** o pedido.

**Pedidos de remuneração por acumulação de funções apresentados por:**

- 5) Proc.<sup>º</sup> nº 748/2005 – MP – Lic. Ana Bela Martins de Carvalho**, Procuradora da República no TAC de Lisboa;
- 6) Proc.<sup>º</sup> nº 282-MP - Lic. Jorge Adelindo Sousa Gonçalves**, Procurador da República nas Varas Criminais do Porto;
- 7) Proc.<sup>º</sup> nº 532/2001 – MP - Lic. Jorge Manuel Baptista Nunes de Azevedo**, Procurador-Adjunto nos Juízos Cíveis do Porto;
- 8) Proc.<sup>º</sup> nº 133 – MP - Lic. Manuel de Sousa Melo**, Procurador-Adjunto no DIAP do Porto;
- 9) Proc.<sup>º</sup> nº 845-MP - Lic. Maria Isabel Moreira da Silva Varandas**, Procuradora-Adjunta no DIAP do Porto;
- 10) Proc.<sup>º</sup> nº 854- MP - Lic. Maria João Dias Monteiro Taborda**, Procuradora-Adjunta no DIAP do Porto;
- 11) Proc.<sup>º</sup> nº 624 – Lic. Maria Manuela Ribeiro Ferreira de Antas e Castro**, Procuradora-Adjunta no DIAP do Porto;
- 12) Proc.<sup>º</sup> nº 27/2008-MP - Lic. Rosalina Barreto Gonçalves**, Procuradora da República no TAF de Braga; e **Lic. Domingos Soares Brandão**, Procurador da República no TAF de Braga;
- 13) Proc.<sup>º</sup> nº 835-MP - Lic. Manuel José Gonçalves Pereira**, enquanto Procurador-Adjunto na comarca de Oeiras.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **deferir** os pedidos respeitantes aos Lics. Jorge Adelindo Sousa Gonçalves, Jorge Manuel Baptista Nunes de Azevedo, Manuel de Sousa Melo, Maria Isabel Moreira da Silva Varandas, Maria João Dias Monteiro Taborda, Maria Manuela Ribeiro Ferreira de Antas, Rosalina Barreto Gonçalves, Lic. Domingos

Soares Brandão e Manuel José Gonçalves Pereira e **indeferir** o pedido respeitante à Lic. Ana Bela Martins de Carvalho.

**14)** Lic. **Leonor Maria da Conceição Cruz Rodrigues**, Lic. **Ana Bela Martins de Carvalho**, **Nélia Maria Magalhães de Moura** e **Maria Dulce Reis Oliveira Couto Ferreira**, Procuradoras da República – TAF de Lisboa;

**15)** Lic. **Serafim José da Silva Fernandes Carneiro**, Procurador-Adjunto;

**16)** Lic. **Maria de Lurdes Rodrigues Correia**, Procuradora-Adjunta – Comarca de Matosinhos;

**17)** Lic. **Carlos Jorge Casaleiro Coutinho Moysan**, Procurador-Adjunto;

**18)** Lic. **José Martins Gonçalves** – Procurador-Adjunto;

**19)** Lic. **Manuel Fernando Monteiro Penas**, Procurador da República no Tribunal do Trabalho de Penafiel.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou deferir os pedidos relativos aos Lics. **Serafim José da Silva Fernandes Carneiro**, **Carlos Jorge Casaleiro Coutinho Moysan**, Lic. **José Martins Gonçalves** e **Manuel Fernando Monteiro Penas**, tendo **indeferido** os restantes pedidos.

**20)** Pedidos de remuneração, por acumulação de funções, apresentados pelos Lics. **Maria Gabriela Jorge Gonçalves Coelho** e **João Eduardo Raposo Celorico Palma**, enquanto Procuradores-Adjuntos nos Juízos Criminais de Lisboa.

Relatora: Dr.<sup>a</sup> **Francisca Van Dunem**.

O Conselho deliberou no sentido de em ambos os casos da desnecessidade de emissão de nova pronúncia deste Conselho Superior relativamente ao peticionado, uma vez que este órgão já alcançou uma conclusão que permanece válida, mais tendo deliberado dar conhecimento desta posição ao Ministério da Justiça.

O Senhor Dr. Paulo Gonçalves votou vencido os acórdãos tendo apresentado declaração de voto.

21) Pedido de remuneração, por acumulação de funções, apresentado pelo Lic. **Carlos Alberto Domingues Ferreira Guiné**, Procurador da República no Tribunal do Trabalho de Coimbra.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **deferir** o pedido.

22) Pedido de remuneração, por acumulação de funções, apresentado pelo Lic. **Sílvio Araújo Jesus Ramires da Silva**, Procurador-Adjunto.

Relator : Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou deferir o pedido.

## **COLOCAÇÕES**

Colocação dos Magistrados do Ministério Público na Comarca de Sátão e nas Comarcas agregadas de Fornos de Algodres/Nelas, em consequência da entrada em vigor da Portaria n.º 345/2009, de 3 de Abril.

Relator: Dr. **Braga Temido**.

O Conselho, aprovando as conclusões constantes da informação elaborada pelos serviços técnicos da Procuradoria-Geral da República, deliberou o seguinte:

a) A Lic. **Cristiana da Costa Rodrigues**, procuradora-adjunta estagiária, é nomeada procuradora-adjunta, como auxiliar, para a Comarca de Sátão com efeitos a partir de 15 de Julho de 2009;

b) A Lic. **Sílvia Maria Melo Pereira do Couto**, procuradora-adjunta estagiária, é nomeada, como auxiliar, para as Comarcas agregadas de Fornos de Algodres/Nelas, com efeitos a 15 de Julho de 2009.

## **INSPECÇÕES**

1) Requerimento apresentado por Procuradora da República relacionado com a realização de inspecção ao serviço por si prestado em Almada (plano de 2006).

Relatora: Dr. **Francisca Van Dunem**.

O Conselho determinou o seguinte:

- a)** solicitar informação, ao Exmo Inspector designado, sobre a viabilidade de conclusão da inspecção até ao final do ano de 2009, devendo, em caso da resposta negativa, ser então designado outro Inspector para concluir a referida inspecção;
- b)** a integração nos futuros Planos de Inspecção da magistrada no lugar que lhe caberia se não se tivesse verificado a interrupção da primeira inspecção na categoria de Procuradora da República.

2) Reclamação apresentada por Procuradora-Adjunta do acórdão de 17 de Março de 2009.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** a reclamação, mantendo a classificação de “Bom”.

Votaram vencidos, e no sentido da classificação de “Bom Com Distinção”, os Senhores Drs. Paulo Gonçalves, João Paulo Centeno e Edite Pinho.

## **RECLAMAÇÕES**

1) Reclamação apresentada por Procurador-Adjunto do acórdão da Secção Disciplinar, de 12 de Maio de 2009.

Relator: Dr. **Luís Verão**.

O Conselho deliberou indeferir a reclamação.

O Senhor Dr. Ricardo Rodrigues absteve-se e os Senhores Drs. Barradas Leitão, Paes de Faria, Pinto Nogueira, Edite Pinho e Paulo Gonçalves votaram contra, tendo o Dr. Paulo Gonçalves apresentado, ainda, uma declaração de voto.

**Reclamações relativas ao movimento de magistrados de 3 de Abril de 2009:**

**1) Reclamação** apresentada pelo Lic. **Manuel Inácio Pereira Gomes**, Procurador-Adjunto nos Juízos de Execução do Porto, relacionada com o seu destacamento para a Comarca de Santo Tirso;

**2) Reclamação** apresentada pela Lic. **Paula Majó de Oliveira**, Procuradora-Adjunta colocada na Comarca de Grande Lisboa Noroeste – Sintra, como auxiliar;

**3) Reclamação** apresentada pela Lic. **Ana Rita Feijóo Mesquita e Mota**, Procuradora-Adjunta colocada, como auxiliar, na Comarca de Gondomar;

**4) Reclamação** apresentada pela Lic. **Isabel Cristina Ramalho dos Santos** Procuradora-Adjunta, actualmente a exercer funções, em comissão permanente de serviço, como Juiz de Direito no Tribunal Administrativo e Fiscal de Aveiro;

**5) Reclamação** apresentada pelo Lic. **Rogério Gomes Osório**, Procurador-Adjunto colocado como efectivo na Comarca de Fafe.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho, **indeferiu** as 4 primeiras reclamações apreciadas, tendo **deferido** a reclamação apresentada pelo Lic. **Rogério Gomes Osório**.

**6) Reclamação** apresentada pela Procuradora-Adjunta, em regime de estágio, na Comarca de Torres Novas, Lic. **Ana Isabel Pereira Gonçalves**.

**7) Reclamação** apresentada pela Lic. **Ana Paula Lopes Leite**, Procuradora-Adjunta colocada como auxiliar, na Comarca de Barcelos.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho, tendo apreciado as duas reclamações, deliberou **deferir** o pedido de destacamento da Lic. **Ana Isabel Pereira Gonçalves**, para comarca próxima da sua residência ficando a sua satisfação dependente da apresentação de documentos médicos comprovativos da alegada situação de doença grave e **indeferir** a reclamação apresentada pela Lic. **Ana Paula Lopes Leite**.

- 8) Reclamação apresentada pela Lic. **Ana Cristina Valente Garrido**, Procuradora-Adjunta colocada na Comarca de Setúbal;
- 9) Reclamação apresentada pela Lic. **Olga Sofia Trinta e Melo**, Procuradora-Adjunta colocada nas Comarcas agregadas de Silves/Monchique;
- 10) Reclamação apresentada pela Lic. **Alda Luísa Fernandes Sena Pinheiro Caetano**, Procuradora-Adjunta colocada na Comarca Lisboa-Noroeste;
- 11) Reclamação apresentada pela Lic. **Sónia de Almeida Faustino**, Procuradora-Adjunta colocada na Comarca de Albufeira, auxiliar.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir** as reclamações apresentadas pelas Lics. **Ana Cristina Valente Garrido e Alda Luísa Fernandes Sena Pinheiro Caetano**, tendo decidido no caso da Lic. **Sónia de Almeida Faustino** que o destacamento da Senhora Procuradora-Adjunta na Comarca de Angra do Heroísmo, terminará no dia 15 de Julho de 2009, devendo a mesma tomar posse na Comarca de Albufeira nos dez dias subsequentes. Quanto à Lic. **Olga Sofia Trinta e Melo**, o Conselho deliberou suspender a decisão até que seja demonstrado por atestado médico que a colocação nas Comarcas de Silves/Monchique impossibilitam os tratamentos da doença de que padece.

- 12) Lic. **Sónia Cláudia Ferreira Gomes**, Procuradora-Adjunta;
- 13) Lic. **Dóris Cláudia Rodrigues da Cunha Araújo**, Procuradora-Adjunta;

**14) Lic. Sérgio José Pereira de Carvalho**, Procurador-Adjunto.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir** as reclamações.

## **LICENÇAS SEM VENCIMENTO**

Requerimento apresentado pelo Lic. **Luís Fernando Rodrigues Figueira**, Procurador-Adjunto na Comarca da Grande Lisboa Noroeste – Amadora, a solicitar autorização para que lhe seja concedida licença sem vencimento de longa duração.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **deferir** o requerido, com efeitos a partir de **30 de Setembro de 2009**.

## **RECURSO DE DECISÕES DO COJ**

1) Recurso de **Manuel António Quintino Pinto Sádias**, técnico de justiça principal/aposentado, arguido no processo disciplinar n.º 429/DIS/033, do COJ, representado por Esmeralda Porelo Pinto Sadias, sua mulher, que vem requerer a reapreciação da pena de «aposentação compulsiva».

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou não conhecer do pedido.

2) Recurso apresentado pelo técnico de Justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público do Tribunal Judicial de Águeda, **José Ângelo Vajeira Rocha**, arguido no processo disciplinar n.º 534-D/07 do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

3) Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público da Comarca de Barcelos, **Maria de Lurdes Alves da Silva Carvalho**, no processo de inspecção n.º 161-ORD/08 do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

4) Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar nos Serviços do Ministério Público da Comarca de Espinho, **Maria Goreti de Moraes Matos**, no processo de inspecção n.º 158-ORD/08 do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

5) Recurso apresentado pelo técnico de justiça adjunto nos Serviços do Ministério Público do Tribunal do Trabalho do Funchal, **José Carlos de Almeida Neves**, arguido no processo disciplinar n.º 378-D/06, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

6) Recurso apresentado pela técnica de justiça auxiliar no Tribunal do Trabalho de Lisboa, **Elsa do Rosário Teixeira Fernandes**, no processo de inspecção nº 307ORD08, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

7) Recurso apresentado pelo técnico de justiça principal nos Serviços do Ministério Público da Comarca de Amarante, **Manuel Aníbal Gondar Pereira Botelho**, no processo de inspecção extraordinária n.º 034EXT08, do COJ.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou **indeferir**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.

8) Recurso apresentado pelo técnico de justiça principal aposentado, **António de Oliveira Gonçalves**, arguido no processo disciplinar n.º 121DIS06, do COJ.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou **indeferir**, mantendo na íntegra a decisão recorrida.